

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 663, DE 1º DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Interino, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa no 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer no 131/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC no 201205953, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade da União de Ensino e Pesquisa Integrada - FUNEPI, a ser instalada na Rua Vereador Alberto Falcão Barroca nº 210, bairro Miramar, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, mantida pela FUNEPI - Faculdade da União de Ensino e Pesquisa Integrada Ltda., no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa no 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei no 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art.10, § 7º, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

(Publicação no DOU n.º 124, de 02.07.2015, Seção 1, página 7)